

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 097/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora FABIOLA QUEIROZ DA SILVA, Agente de Atividades de Saúde III, matrícula 6801, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Agente de Serviços Administrativos I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/02/2017 e término em 07/08/2017, conforme Processo 7169/2017 de 16/03/2017.

Corumbá, MS, 24 de abril de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: df977bcc

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>